



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 26, de 19 de fevereiro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Daniela Marinho da Silva**, matrícula , intitulado “PERFIL CLÍNICO E MICROBIOLÓGICO DE ISOLADOS DE Candida SPP. DE PACIENTES INFANTOJUVENIS HOSPITALIZADOS COM LLA EM UM HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA NO AMAZONAS: ANÁLISE DESCRITIVA DE UMA COORTE PROSPECTIVA” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	orientador (a) presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. Allyson Guimarães da Costa (UFAM)	Titular

Dr. ^a Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dra. Katia Santana Cruz (FMT-HVD)	Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus)** do dia **04 de março de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/02/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600963** e o código CRC **DD10FDB4**.